

**2ª ENTRÂNCIA  
REMOÇÃO – 01 VAGA**

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	PJ DE IGARAPÉ-AÇU	<b>ANTIGUIDADE</b>

\* O presente certame de remoção encontra-se regulado pela Lei n. 8.625/93, de 12.02.93; Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 06.07.2006 e Resolução nº 001/2009/MP/CSMP. Belém-Pa, 27 de março de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ATA DA ELEIÇÃO PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS AO  
CNMP E CNJ - 2009-2011**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO RECEPTORA DE VOTOS DA ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS AO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - 2009-2011**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às nove horas, nas dependências do Plenário Octávio Proença de Moraes, localizado no 4º pavimento do Edifício Sede do Ministério Público, à Rua João Diogo, 100, nesta Capital, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, estabelecida pelo art. 8º da Resolução nº 003/2007/MP/CSMP e constituída pelo Edital publicado no DOE nº 31.367, de 27.02.2009: Excelentíssimos Senhores Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Presidente; Promotora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Secretária, e Promotor de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, Membro, para indicação de membros ao Conselho Nacional do Ministério Público e ao Conselho Nacional de Justiça – biênio 2009-2011. Às 9:00, na presença do Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALÂNGOLA, único que se encontrava no Plenário àquele momento, o Senhor Presidente, Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, solicitou ao Membro da Comissão Eleitoral, Promotor de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, que inspecionasse a cabine de votação e a urna. Sendo constatado que não havia cédula ou qualquer outro material no interior da urna ou da cabine de votação, o Senhor Presidente lacrou a urna, utilizando-se da chave própria para fechá-la e deu início à votação, que transcorreu sem incidentes até seu encerramento, ocorrido às pontualmente às dezessete horas. Em seguida, a Mesa Receptora de Votos transformou-se em Mesa Apuradora. Registrou-se que nenhum dos candidatos estava presente no momento da apuração. A Comissão passou ao exame dos votos encaminhados por via postal pelos Membros do Parquet, listados a seguir em ordem alfabética: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, DANIELA SOUZA FILHO MOURA, FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA, FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, GRACE KANEMITSU PARENTE, GUILHERME CHAVES COELHO, HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA, IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL, LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, LUZIANA BARATA DANTAS, MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO, MAURO MARQUES DE MORAES, MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, MELINA ALVES BARBOSA, PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO, PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO, RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, RAMON FURTADO SANTOS, RODIER BARATA ATAÍDE, ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN, SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, VALÉRIA PORPINO NUNES, VÂNIA CAMPOS DE PINHO e VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO. No mais, os trabalhos decorreram sem nenhuma anormalidade, inexistindo qualquer impugnação ou manifestação. Depois de retirados das sobrecartas, os envelopes não identificados contendo os votos foram inseridos na urna. Registrou-se o impedimento da Exma. Sra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Promotora de Justiça (PORTARIA Nº 1273/2005-PGJ), publicada no Diário Oficial do Estado de 13/06/2005), da Exma. Sra. SILVANA SOUZA MENDONÇA, Promotora de Justiça (PORTARIA Nº 3393/2007-PGJ), publicada no D.O.E. de 20/12/2007), do Exmo. Sr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Promotor de Justiça (PORTARIA Nº 2451/2008-MP/PGJ), publicada no D.O.E. de 28/08/2008) e do Exmo. Sr. SANDRO RAMOS CHERMONT, Promotor de Justiça (PORTARIA Nº 2964/2008-MP/PGJ), publicada no D.O.E. de 16/10/2008), afastados das funções ministeriais pelas supracitadas portarias, respectivamente. No universo de 294 (duzentos e noventa e quatro) membros do Ministério Público, respectivamente: 31 (trinta e um) Procuradores de Justiça; 83 (oitenta e três) Promotores de Justiça de terceira entrância; 92 (noventa e dois) Promotores de Justiça de segunda entrância e 88 (oitenta e oito) Promotores de Justiça de primeira

entrância. O comparecimento de votantes foi o seguinte: Procuradores de Justiça: 11 (onze) votantes; Promotores de Justiça de 3ª Entrância: 21 (vinte e um) votantes; Promotores de Justiça de 2ª Entrância: 06 (seis) votantes; Promotores de Justiça de 1ª Entrância: 04 (votantes) votos; totalizando 42 (quarenta e dois) votos presenciais, que, somados aos 28 (vinte e oito) votos encaminhados por via postal, perfizeram o total de 70 (setenta) votos. O Presidente designou os membros da Comissão, Promotora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Secretária e Promotor de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA para exercerem a função de escrutinadores oficiais da apuração dos votos. Ao final da contagem, apurou-se 43 (quarenta e três) votos para o Promotor de Justiça IVANILSON CORRÊA RAIOL e 31 (trinta e um) votos para a Promotora de Justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ, além de 02 (dois) votos em branco e 01 (um) voto nulo. Registra-se que foram apurados 77 (setenta e sete) votos porque 7 (sete) eleitores sufragaram os dois candidatos inscritos. Não sendo registrada impugnação ou recurso da apuração, o Senhor Presidente proclamou o resultado final, sendo formada a lista para indicação à vaga no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP com os nomes dos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça IVANILSON CORRÊA RAIOL e ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ. Não havendo lista para indicação à vaga no Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por não ter havido candidatos à vaga. Após o encerramento da apuração, todos os votos, envelopes e sobrecartas de votos encaminhados por via postal foram inseridos na urna, que foi fechada e devidamente lacrada e entregue à guarda do servidor RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS, lotado na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, para que se aguarde o encaminhamento do nome e curriculum vitae do membro indicado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça para concorrer ao Conselho Nacional do Ministério Público. E nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**

Procurador de Justiça/Presidente da Comissão Eleitoral

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Promotora de Justiça/Secretária da Comissão Eleitoral

**HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA**

Promotor de Justiça/Membro da Comissão Eleitoral

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº. DO CONVÊNIO: 001/2009-MP/PA**

**PARTES:** Ministério Público do Estado do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**OBJETO:** A participação do Tribunal de Justiça, através de Juizes de Direito e serventuários necessários aos seus serviços, na execução do Programa "O Ministério Público e a Comunidade".

**VIGÊNCIA:** 30/03/2009 a 29/03/2014.

**VALOR:** -

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - .

**FONTE DE RECURSO:** - .

**FORO:** Belém

**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2008

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Geraldo de Mendonça Rocha.

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:** -

**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém-PA e, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, Belém-PA, respectivamente.

**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009-MP/PA**

Comunicamos aos interessados que, atendendo ao princípio da publicidade e ao § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, a sessão de abertura do Pregão Presencial nº 008/2009-MP/PA, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de material elétrico, foi transferida para o dia 14/04/2009, tendo em vista as alterações ao Termo de Referência do Edital. Este aviso, o edital, seus anexos e as alterações encontram-se disponíveis no site [www.mp.pa.gov.br](http://www.mp.pa.gov.br). Belém, 27 de março de 2009. Márcio Antônio Cunha Solimões Pregoeiro

**ATO PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR o ato que aposentou, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor deste Ministério Público DÊNIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA, no cargo de Motorista, MP-AOM-105-B-III, datado de 21.09.2007, publicado no DOE de 11.10.2007, para fundamentá-lo nos termos do art. 8º, §1º, inciso I e II, da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998 e art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09.01.2002,

por preencher os requisitos na vigência desta Lei, contando com o tempo de contribuição de 37 (trinta e sete) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, até a data de 01.08.2007, percebendo, nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.283,73 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 16 de março de 2009.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

**(PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ)**

**PORTARIAS PGJ - SGJ**

**PORTARIA Nº 1043/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA para substituir o Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO na função de membro da equipe de apoio no Pregão Presencial nº 003/2009-MP/PA, designado através da PORTARIA Nº 849/2009-MP/PGJ, de 4/3/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de março de 2009.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

**(PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ)**

**PORTARIA Nº 1107/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA para substituir o Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO na função de membro da equipe de apoio no Pregão Presencial nº 005/2009-MP/PA, designado através da PORTARIA Nº 853/2009-MP/PGJ, de 4/3/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de março de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1112/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO FOURNIER, C.P.F. 264.848.892-87, Matrícula nº 999.387, a participar, no período de 25 a 27/3/2009, do "I Congresso Brasileiro de Medicina Baseada em Evidências e o Direito à Saúde", a ser realizado em Brasília/DF.

II – CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Brasília/Belém e 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de março de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1113/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a Promotora de Justiça SUELY REGINA AGUIAR CRUZ, C.P.F. 070.825.092-00, Matrícula nº 999.160, a participar, no período de 25 a 27/3/2009, do "I Congresso Brasileiro de Medicina Baseada em Evidências e o Direito à Saúde", a ser realizado em Brasília/DF.

II – CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Brasília/Belém e 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de março de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1116/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER à Promotora de Justiça de 1ª Entrância LUCIMARA CAMPANER, Matrícula nº 999.1551, CPF 783.200.039-20, respondendo pelo cargo de Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM